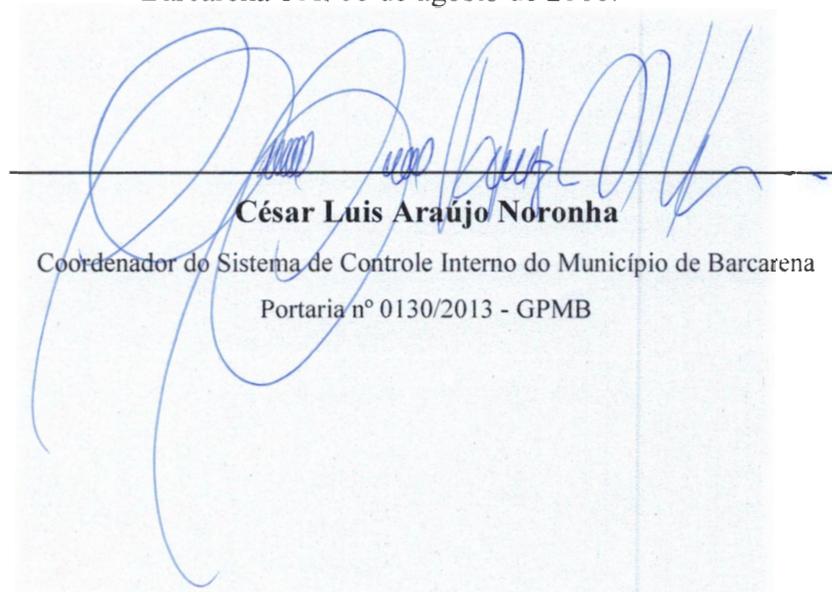


**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0247/2016, que resultou no processo de Dispensa de licitação nº 7-195/2016, tendo por objeto a locação de campo de futebol para realização do 24º campeonato de futebol da comunidade vila nova, no município de Barcarena, estado do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 08 de agosto de 2016.



**César Luis Araújo Noronha**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Portaria nº 0130/2013 - GPMB